

# Tekoha

Publicação Especial do MPF/MS - 19 de abril de 2010



# Expediente

Publicação especial do Dia do Índio  
**Abril de 2010**

**Procuradoria da República no Estado de  
Mato Grosso do Sul**

Avenida Afonso Pena, n. 4444 – Vila Cidade  
CEP 79.020-907 – Campo Grande-MS  
PABX (67) 3312-7200 – FAX (67) 312-7201  
Site: [www.prms.mpf.gov.br](http://www.prms.mpf.gov.br)

**ASSESSORIA DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Coordenação de Comunicação Social**

- Ramiro Rockenbach  
*Procurador da República*

**Analista de Comunicação**

- Marcelo Christovão

**Assessora de Comunicação**

- Nathaly Campos Feitosa

**Estagiárias**

- Joana Moroni  
- Flávia Melo

**Redação:**

- Marcelo Christovão  
- Nathaly Feitosa  
- Joana Moroni

**Diagramação e arte:**

- Nathaly Feitosa

**PROCURADORES RESPONSÁVEIS  
PELA 6ª CCR (Índios e Minorias)**

- Emerson Kalif Siqueira (*Campo Grande*)  
- Leonardo Augusto Guelfi (*Três Lagoas*)  
- Marco Antonio Delfino de Almeida (*Dourados*)  
- Thiago dos Santos Luz (*Ponta Porã*)  
- Wilson Rocha Assis (*Corumbá*)

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
EM MATO GROSSO DO SUL**

**Procurador-Chefe da PR/MS**

Blal Yassine Dalloul

**Procuradores da República**

Carlos Humberto Prola Júnior  
Danilce Vanessa Arte Ortiz Camy  
Emerson Kalif Siqueira  
Felipe Fritz Braga  
Joana Barreiro  
Leonardo Augusto Guelfi  
Luís Cláudio Senna Consentino  
Marco Antonio Delfino de Almeida  
Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira  
Ramiro Rockenbach da Silva M. T. de Almeida  
Raphael Otávio Bueno Santos  
Ricardo Luiz Loreto  
Roberto Farah Torres  
Sílvio Pereira Amorim  
Thiago dos Santos Luz  
Wilson Rocha Assis

# Editorial

## ***“Todo dia era dia de índio mas agora ele só tem o dia 19 de abril”***

A letra da canção nunca foi tão apropriada para o atual momento de Mato Grosso do Sul. A segunda maior população indígena do país, quase 70 mil seres humanos, não parece fazer jus ao reconhecimento desse status. Vítimas da violência conjuntural e pontual, essa população sofre com as mais altas taxas de homicídios e suicídios do país, além de condições de vida degradantes, que não condizem com a pujança econômica do estado.

Neste 19 de abril, é possível dizer, sem medo de errar, que a população indígena do Mato Grosso do Sul tem muito pouco a comemorar. A luta de décadas para reaver a terra sagrada (tekoha, em guarani), tomada aos ancestrais para sustentar a expansão da fronteira agrícola do país, ainda não surtiu efeito.

A consequência é o confinamento em áreas exíguas, que não comportam atividades economicamente sustentáveis, ou a sobrevivência na beira de estradas. Mesmo os poucos grupos que têm terras homologadas sofrem com o descaso das políticas públicas, que os excluem, seja no atendimento aos direitos básicos como saúde e educação, seja no apoio efetivo a iniciativas de geração de renda e emprego.

Com isso, as alternativas de sobrevivência restringem-se ao plantio de subsistência, à distribuição irregular de cestas básicas e ao subemprego, como o desgastante e perigoso corte manual de cana-de-açúcar. Tal estado de coisas, somado ao desgosto maior que é para os índios não viver nas terras tradicionais de seus antepassados – posto que eles têm uma relação mítico-religiosa com a terra – explica mas não justifica os altos índices de violência, alcoolismo e desnutrição que as comunidades.

Esta publicação especial do Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul trata destes problemas e apresenta o trabalho da instituição na questão indígena. O contraponto positivo é a organização não-governamental Ação de Jovens Indígenas, de Dourados, que funciona como uma injeção de autoestima nas comunidades guarani-kaiowá da região. Outro destaque é o artigo do líder Marcos Terena, representante da Organização das Nações Unidas na área indígena. Boa leitura.

# Demarcação e violência, causa e consequência

## Estudos da Funai

Para se precisar a área imprescindível para atender às populações indígenas de Mato Grosso do Sul são necessários estudos antropológicos que não são fruto de improvisação. Há uma série de critérios a serem seguidos e os relatórios correspondentes a cada uma dessas pesquisas devem conter os itens elencados na Portaria nº 14/96 do Ministério da Justiça.

A terra identificada deve conter suficiente espaço para que as populações possam viver de acordo com seus usos, costumes e tradições. Deve-se, também, atentar para o tipo de ligação que estes povos têm com a terra.

Emerson Kalif Siqueira, procurador da República, afirma que “mais que econômica, esta relação é de cunho religioso. Os mitos de criação apontam o significado que a terra tem para estes povos. Temos dificuldade para entender isto pois, nós, ocidentais, modernos, racionalizamos tudo e terminamos por perder o encantamento do mundo. Não nos é fácil entender que povos tenham relações mágico-religiosas com a terra. As pessoas do Oriente Médio, que há anos entabulam lutas históricas por seus territórios, creio, entenderiam melhor a razão pela qual nossos indígenas querem reaver seus territórios sagrados”.

## Indenizações

A Constituição estipula indenização apenas às benfeitorias em ocupações de boa fé de terras da União. Mesmo assim, entre 2008 e 2009, o Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul tentou viabilizar algo diferente que permitisse ampliar os pagamentos para além das benfeitorias. Essa tentativa do MPF foi transmitida ao governo federal, que concordou com a discussão. O objetivo do MPF chegou a se transformar numa prévia de proposta do Poder Executivo Federal aos produtores rurais e ao governo de Mato Grosso do Sul, consistindo basicamente numa espécie de “compensação” pela indevida titulação, no passado, das terras tradicionais indígenas a não-indígenas, durante o processo de expansão da colonização do país.

Essa “compensação”, em razão de expressa vedação da Constituição Federal, não

poderia ser, sob o aspecto formal, de responsabilidade jurídica da União, mas esta, considerando as possibilidades econômicas de Mato Grosso do Sul, prestaria forte suporte financeiro ao governo estadual para a implementação da medida.

Após as discussões entre o MPF, o governo federal e o governo estadual, as medidas foram comunicadas aos índios e às entidades representativas das diversas classes de produtores rurais de Mato Grosso do Sul, sendo que os dirigentes das entidades representativas dos produtores deliberaram por não concordar com quaisquer medidas que pudessem significar a implementação da demarcação das terras indígenas tradicionais, ainda que implicassem na “ampliação” dos valores comumente pagos àqueles cujas terras forem consideradas como indígenas para fins de demarcação.

## Desrespeito permanente à Constituição Federal

O fato das demarcações ainda não terem acontecido representa uma incapacidade do Estado brasileiro em cumprir as determinações emanadas de sua Lei Maior e não há prejuízo igual para um estado democrático de direito que esse desrespeito permanente à Constituição Federal. A incerteza quanto à demarcação das terras indígenas tradicionais em Mato Grosso do Sul é que poderá acarretar um prejuízo significativo aos produtores rurais de Mato Grosso do Sul já que investimentos não são planejados por causa da instabilidade jurídica

Para o procurador da República Thiago dos Santos Luz, a demarcação das terras indígenas tradicionais não é conflitante com o desenvolvimento e a necessidade de produzir. “Em termos numéricos, os quase setenta mil índios de MS vivem em um território de 613 mil hectares, ocupando cerca de 1,7% da área do estado, que é de 35,7 milhões de hectares. Quase 14% do território de Mato Grosso é de terras indígenas, o que não impediu o estado de bater recordes de produção nos últimos anos, sem mencionar que parte de seu território integra a Amazônia Legal, implicando em regras ambientais muitos mais restritivas de utilização que as do nosso estado”.

## Violência nos territórios indígenas

***A violência nos territórios indígenas tem como causa principal a não demarcação de suas terras tradicionais e a falta de perspectiva de que isso realmente venha a ocorrer. Descaso do poder público com a segurança nas aldeias piora situação.***

A taxa de mortalidade infantil entre a etnia guarani-kaiowá é de 38 para cada mil nascidos vivos, enquanto a média nacional é de 25 mortes por mil nascimentos. Já a taxa de assassinatos - cem por cem mil habitantes - é quatro vezes maior que a média nacional, enquanto a média mundial é de 8,8. O índice de suicídios entre os guarani-kaiowá é de 85 por cem mil pessoas. Os números alarmantes, denunciados também por diversas instituições como Anistia Internacional e Survival International (link), referem-se às reservas indígenas de Dourados, Amambai, Caarapó, Takuapiry, Limão Verde e Porto Lindo.

Em Dourados, há uma reserva com cerca de 3600 hectares, constituída na década de 1920. Existem ali duas aldeias - Jaguapiru e Bororó - com cerca de 12 mil pessoas. A densidade demográfica é

de 0,3 hectares/pessoa.

O procurador da República Marco Antonio Delfino de Almeida aponta que “esta condição demográfica é comparável a verdadeiro confinamento humano. Em espaços tão diminutos é impossível a reprodução da vida social, econômica e cultural. A excessiva densidade, somada à desorganização social, causa impacto nos comportamentos individuais e nos grupos sociais”.

Isso pode ser atestado nos territórios das etnias Terena, Guató e Ofayé-Xavante - que dispõem de mais espaço territorial - praticamente não há notícias sobre a ocorrência de homicídios ou suicídios. Já o poder público falha vergonhosamente em oferecer segurança. Infelizmente, a polícia só aparece para retirar os corpos. Ampliar os espaços, certamente, diminuiria as pressões demográficas. Outrossim, permitiria aos grupos melhores maneiras de negociar seus conflitos internos. Em Panambizinho, por exemplo, onde a terra foi regularizada e os Kaiowa experimentam um maior conforto demográfico não se tem notícias de violência conspícua como ocorrem nas antigas e populosas Reservas, a exemplo de Dourados, Amambai, Caarapó, Takuapiry, Limão Verde e Porto Lindo.



# Marco Veron, crônica de uma tragédia anunciada

O julgamento de três acusados pela morte de Marco Veron e a agressão a outros sete índios guarani-kaiowá da aldeia Takuara, em Juti, Mato Grosso do Sul, expõe a impunidade dos agressores e a crônica insegurança dos 70 mil indígenas do estado. O júri - marcado para 12 de abril e adiado para três de maio – foi transferido para São Paulo a pedido do Ministério Público Federal, que considerou a falta de isenção de um julgamento realizado em Mato Grosso do Sul. A medida é inédita no estado e rara no país, só aconteceu antes no julgamento do ex-deputado federal Hildebrando Pascoal.

O julgamento não aconteceu porque um dos

advogados de defesa apresentou atestado médico. A juíza Paula Mantovani Avelino, da 1ª Vara Federal de São Paulo, remarcou o julgamento mas informou que, caso algum dos defensores habilitados não compareça à próxima audiência, a defesa será assumida pela Defensoria Pública da União.

O ataque a cerca de 80 índios acampados na área reivindicada por eles na fazenda Brasília do Sul, em Juti, sul do estado, aconteceu em 13 de janeiro de 2003. Veron, à época com 72 anos, morreu em virtude dos ferimentos. Outros sete indígenas foram feridos. O MPF denunciou outras 25 pessoas pelo crime.

“*Eles chegaram às 3 horas da madrugada de terça-feira, já atirando. A gente tava no barraco e uma bala atingiu a perna do meu sobrinho. Eram 80 índios. Todo mundo correu para o meio do mato, a beira do rio, menos um filho meu de 11 anos, eu, meu pai e minha irmã, que tava grávida de seis meses. Tiraram a gente do barraco, puseram eu e meu pai de joelho e começaram a espancar nós dois, com chutes, coronhadas de espingarda e revólver. Aí me amarraram e queriam botar fogo em mim com gasolina. Fizeram um fogo e eu fiquei do lado, ardendo, tanto que depois no hospital o doutor disse que eu tava com queimadura de 2º e 3º graus. Aí chegaram outros com mais duas mulheres e duas crianças e começaram a espancar todo mundo. Nas crianças eles batiam de cinto. Aí puseram a gente numa camionete e levaram pra beira de uma estrada. Bateram tanto na gente que eu desmaiei. Quando voltei, eles estavam indo embora, pondo as mulheres e as crianças pra correr a tiros. Meu pai tava do lado. Eu senti aquele peso no corpo, tinha muito sangue. Mesmo assim conseguimos pegar uma carona até uma parte da estrada, onde pegamos um carro da aldeia que levou até o hospital de Dourados. Meu pai já chegou praticamente morto. Só depois, na Polícia Federal, foi que avisaram que meu pai tinha morrido. Aconteceu essa tragédia com minha família, não só nos entristece mas a outras lideranças também, meu pai foi uma grande liderança, reconhecido aqui e no exterior.*

**Ladio Veron Cavaleiro, filho de Marco Veron, 37 anos na época do ataque.**

“*O adiamento não passa de mais uma manobra para desviar o guerreiro de sua trilha da mata. Quando é que finalmente os juízes e os nossos governantes vão perceber que nós existimos e estamos sofrendo muito? Será que terão que morrer mais lideranças para garantir um pedaço de chão para o nosso povo? O que nos deixa indignados, é a forma como estamos sendo tratados pelo estado brasileiro.*

**Ramão Vieira de Souza, coordenador da Articulação dos Povos Indígenas do Pantanal (Arpinpan).**

“ *Toda vez que uma liderança indígena faz alguma coisa que vai contribuir com a sua comunidade é logo ameaçada, abafada. Pra mim, Veron é um exemplo de luta, uma inspiração para jovens lideranças. Só o fato de acontecer o julgamento já é uma mudança. Apesar de tudo, mesmo que uma parte da sociedade e da classe política tenham tentado dizimar a gente, não conseguiram.*

**Gerson Pinto Alves**, índio terena, professor da Terra Indígena Buriti, em Dois Irmãos do Buriti.

“ *Mataram meu pai e quase queimaram meu irmão vivo. Quando a gente pensa, parece que foi ontem. Não sai da cabeça nem vai sair. Eu estava grávida de seis meses quando aconteceu o ataque. Minha filha nasceu e não desenvolvia, não engatinhava nem nada, o corpo todo mole. Ela morreu aos onze meses. O doutor não falou do quê mas deve ter sido dos chutes que eu levei.*

**Gisabel Veron**, filha de Marco Veron, 22 anos na época do ataque.



Foto: Anistia Internacional

# Defesa indígena: dever constitucional

O Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul (MPF/MS) atua, judicial e extrajudicialmente, em diversas matérias relativas aos povos indígenas. A Constituição Federal explicitamente atribui ao MPF a defesa dos interesses e a proteção dos direitos dos indígenas.

## TAC da demarcação

Neste sentido, um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) proposto pelo MPF foi assinado em novembro de 2007 pela Fundação Nacional do Índio (Funai). O acordo determina a realização de estudos de identificação das terras tradicionais dos guarani-kaiowá, com a finalidade de demarcá-las. Reações contrárias buscaram interromper os estudos. Recursos do MPF contra a paralisação do processo de demarcação e homologação foram acatados pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF 3) em diferentes ocasiões.

## Arrendamento

O MPF sempre evidencia que as terras tradicionais indígenas homologadas são da União, com usufruto exclusivo dos indígenas. Isso significa que a comunidade não pode vender ou arrendar estas áreas. Em outubro de 2009, o MPF em Dourados denunciou índios e fazendeiros pelo arrendamento ilegal de terras indígenas. Para o MPF, o arrendamento destas terras acarreta em prejuízos ao patrimônio da União e gera enriquecimento ilícito a algumas pessoas, enquanto o restante da comunidade não tem benefício algum. O MPF também está atento às aldeias urbanas: em novembro de 2007, foi feito um acordo para garantir que casas localizadas em aldeias urbanas não possam ser transferidas ou vendidas para não-índios.

## Luta pela terra

Quando comunidades indígenas optam por retomarem suas terras - mesmo com o procedimento de demarcação e homologação inconclusos - e os donos das propriedades que incidem nestas áreas entram com ação de reintegração de posse, o MPF se manifesta fundamentado na lei e, quando necessário, amparado por laudos da perícia antropológica.

Um exemplo emblemático foi a aplicação da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) na decisão judicial em relação a uma terra tradicional terena em Aquidauana. Em um caso específico, o STF entendeu que o marco temporal de 05/10/88 não vale se a desocupação tenha se dado de forma involuntária, violenta ou coercitiva. A Justiça deu ganho de causa para o MPF, que argumentou que a desocupação ocorreu em razão da Guerra do Paraguai e pelas frentes expansionistas pós-guerra promovidas pelo Estado, no processo de colonização da região.

## Direitos básicos

Em relação aos serviços públicos de saúde, educação e assistência, o MPF já propôs ações judiciais contra os entes estatais responsáveis pela prestação de serviços falhos.

**Guatós** - É o caso do inquérito civil instaurado pelo MPF em Corumbá para investigar descaso da Funai e Fundação Nacional da Saúde (Funasa) com a etnia Guató, em novembro de 2009. Outro procedimento discute as demandas educacionais da comunidade, havendo graves carências na estrutura física da escola indígena instalada na aldeia Uberaba. A Etnia foi considerada extinta na





década de 1970 mas se reagrupou e vive atualmente em uma ilha no Pantanal Sul-Mato-Grossense, terra tradicionalmente ocupada, distante 350 km de Corumbá.

**Mãe Terra** - O MPF recomendou à Funasa, em outubro de 2008, a construção de um poço artesiano no acampamento indígena Mãe Terra, em Miranda. O MPF apontou que os indígenas estavam sofrendo graves problemas ocasionados pela falta de água potável.

**Ofayé-Xavante** - Em agosto de 2009, O MPF em Três Lagoas recomendou à Funasa adoção de medidas para garantir água potável à comunidade Ofayé-Xavante, em Brasilândia (MS), divisa com São Paulo. Na década de 1970, a etnia foi considerada extinta mas retornou à área original em 1986.

**Kadiwéu** - Em outubro de 2009, a Funasa se comprometeu, perante o MPF e a comunidade indígena kadiwéu, a resolver os diversos problemas de atendimento à saúde apontados pela comunidade de Porto Murtinho.

## Segurança

Em fevereiro de 2010, o MPF recomendou à Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul a atuação na promoção da segurança dentro das aldeias do município de Dourados. A recomendação foi questionada. O MPF, então, recomendou o bloqueio de verbas federais para a área de segurança, caso a PM continue se recusando a atender ocorrências dentro das aldeias.

## Máquinas agrícolas

O MPF, em fevereiro de 2010, intermediou um acordo entre comunidades terena e a prefeitura de Miranda para a transferência de maquinário agrícola para os índios. Os equipamentos haviam sido cedidos pelo governo do estado mas os índios não tinham acesso a ele. O acordo tem vigência até outubro de 2011, podendo ser prorrogado. Os equipamentos devem ser utilizados apenas nas aldeias e acampamentos existentes nas Terras Indígenas Cachoeirinha e LaLima.

## Racismo

Em outubro de 2009, foram ajuizadas ações judiciais contra autor de artigo ofensivo à população indígena de MS, publicado em um jornal do interior do estado. O articulista está sujeito à pena de dois a cinco anos de prisão. O MPF pede ainda, a título de dano coletivo, indenização de um salário mínimo por indígena do estado. Os 30 milhões de reais deverão ser destinados à melhoria da assistência aos índios da região de Dourados.

## Violência

Em novembro de 2009, em Paranhos, fronteira com o Paraguai, um grupo guarani-kaiowá ocupou área reivindicada por eles como terra tradicional. Durante a ação, confrontos ocorreram, resultando no desaparecimento de dois professores da comunidade. O MPF pediu abertura de inquérito e solicitou apoio para a realização das buscas. O corpo de um dos professores continua desaparecido.

Em setembro de 2009, o MPF instaurou inquérito para apurar agressão a indígenas da etnia guarani-kaiowá, acampados às margens da BR-483, na região conhecida como Curral do Arame, a dez quilômetros de Dourados. Um grupo armado atacou o acampamento. Um índio de 62 anos foi ferido por tiros, outros indígenas agredidos e barracos e objetos foram queimados. Para o MPF, o fato pode ser considerado genocídio.

O MPF investiga a atuação da Polícia Militar, em novembro de 2009, em área ocupada por índios terena, em Dois Irmãos do Buriti. A PM teria realizado ação de despejo sem ordem judicial. A operação, registrada pelos terena em vídeo, mostra indícios de que houve abuso de poder e desvio de função pública.

Acusados do assassinato da liderança guarani-kaiowá Marcos Verón serão julgados em maio deste ano pela Justiça Federal de São Paulo. O julgamento estava marcado para o dia 12 de abril, mas foi adiado após o advogado dos réus apresentar atestado médico por problemas psiquiátricos.

O júri foi transferido de Dourados (MS) para a capital paulista, a pedido do MPF, por causa da influência social e econômica dos envolvidos no crime. Manifestações da sociedade sul-mato-grossense, contrárias aos índios, foram usadas como argumento para a falta de isenção de um júri realizado no estado.

Este foi o terceiro caso de desaforamento interestadual do Brasil. Os dois primeiros ocorreram no julgamento do ex-deputado federal Hildebrando Pascoal.

Kurussu-Ambá, área reivindicada pelos guarani-kaiowá em Coronel Sapucaia, fronteira com o Paraguai, ficou marcada pelo histórico de violência contra indígenas. Em janeiro de 2007, dezenas de agressores foram até a área para expulsar os indígenas, que ocupavam a terra. O conflito resultou na morte da líder espiritual Churite Lopes. No mesmo ano, quatro índios foram baleados. Pouco tempo depois, em julho de 2007, Ortiz Lopes foi assassinado. Em maio de 2009, o corpo de Osvaldo Lopes foi encontrado pela comunidade. Os indígenas denunciaram que ele teria sido vítima de assassinato. O MPF instaurou inquérito para apurar todas as ocorrências.



# Protagonismo da juventude indígena

***“Um, dois, três indiozinhos...  
Quatro, cinco, seis indiozinhos...  
Sete, oito, nove indiozinhos...  
Todos no mesmo bote.”***

\*canção folclórica infantil

E foi assim, juntando pequenos índios em torno de uma mesma causa, do mesmo bote, que a Ação dos Jovens Indígenas (AJI) de Dourados conseguiu destaque internacional. O grupo concorre ao prêmio de Melhor Webblog do mundo, premiação que acontece na Alemanha.

Um reconhecimento inesperado para um povo continuamente esquecido. “Os povos indígenas, de uma forma geral, vivem à margem da sociedade e são alvo de discriminações e preconceitos. Através deste trabalho temos a oportunidade de mostrar que nós também somos capazes”, relata Kenedy Moraes, um dos jovens que integra o grupo.

Ele conta que a AJI surgiu por iniciativa de alguns jovens da Reserva Indígena de Dourados e contou com o apoio da antropóloga Maria de Lourdes Beldi de Alcântara, da Universidade de São Paulo. “Foi uma construção no dia-a-dia, a fim de conseguirmos voz ativa na sociedade e no meio em que vivemos”, enfatiza Kenedy.

A AJI é formada por um colegiado de sete indígenas, Kenedy de S. Moraes, Nilcimar Cabreira Morales, Ana Claudia de Souza, Emerson Cabreira, Tânia Porto, Rosivania Espíndola e Jaqueline Goncalves. Eles trabalham com a juventude de duas etnias, guarani-kaiowá e nhandeva e aruak-terena.

Na AJI, os jovens são estimulados a fazer de tudo, desde oficinas realizadas nas aldeias à edição de vídeos e participação em mesas de discussões referentes aos povos indígenas.

Fora da aldeia, o grupo também organiza o Centro de Documentação Indígena (CDI). No local, são oferecidas aulas de informática, espanhol, direitos indígenas e noções de produção de vídeo. O interessante é que todas as aulas são ministradas pelos próprios jovens indígenas, o que mostra autonomia e protagonismo.

## Apoio internacional

Com o incentivo da antropóloga Maria de Lourdes, o grupo recebe o apoio do Núcleo de Medicina da Universidade de São Paulo e da International Work Group Indigenous Affairs (IWGIA) da Dinamarca. Uma confirmação de que boas ideias aliadas a incentivos e mobilização têm tudo para dar certo.

Como resultado, o grupo coleciona experiências. “Conquistamos recentemente a possibilidade de participar das discussões na Organização das Nações Unidas e assim poder levar ao conhecimento do mundo a realidade dos povos indígenas, principalmente dos índios do Mato Grosso do Sul, onde vivemos”.

Os jovens lembram, ainda, que participaram de uma Conferência da ONU realizada em Santiago, no Chile em 2007; do lançamento do livro de fotografias da AJI em Moscou, capital da Rússia; do intercâmbio e oficina de vídeo oferecidos aos povos indígenas da Argentina, em Tartagal, em 2009, e do Encontro de Los Pueblos Indígenas de Las Americas, realizado em Buenos Aires em 2004.

A AJI já produziu dois livros de fotografia, Nossos olhares e Olhares sobre o Futuro, além de vídeos sobre as condições de vida nas reservas. Eles editam um jornal impresso bimestral, o AJINDO.

O blog, que concorre ao prêmio alemão e conta o dia-a-dia das comunidades indígenas de Dourados sob a ótica dos jovens, pode ser acessado pelo endereço eletrônico [ajindo.blogspot.com](http://ajindo.blogspot.com).

Mais informações sobre a Ação dos Jovens Indígenas no site [www.jovensindigenas.org.br](http://www.jovensindigenas.org.br).

Artigo

# O olhar indígena: você fala minha língua?

*por Marcos Terena*



O mundo do colonizador sempre caminhou entre a cruz e a espada. De um lado a determinação governamental a novas conquistas e dominações e, do outro, a justificativa do espírito cristão. No Brasil, não foi diferente. Os Povos Indígenas, as primeiras nações, foram por um longo tempo tratado como “seres sem alma” e “preguiçosos ou incapazes”.

Agora, mais de 500 anos depois, por uma ironia do Grande Espírito e bênção da Mãe Terra, os Povos Indígenas demonstram através do conceito de Meio Ambiente e qualidade de vida, a força espiritual de suas tradições e a capacidade de sustentabilidade no uso da terra em que sempre vivem, como resposta para busca do bem viver do novo século.

Mato Grosso do Sul, estado com a mais de setenta mil pessoas que vivem em comunidades indígenas e outros tantos que heroicamente criam formas de viver como os núcleos, vilas e bairros em solos urbanos, deixam de ser invisíveis. Eles mostram a força de seus trabalhos no campo, comércio, área universitária, e até mesmo na construção de cultos e igrejas comunitárias tal como nos tempos da resistência dos negros de Luther King nos EUA, apregoando de forma cristã o amor ao próximo através de sua própria língua no melhor estilo Gospel Indígena.

No entanto, os chamados poderes constituídos regionais e locais, executivo ou legislativo e em alguns casos, o judiciário, que vivem e convivem com esses indígenas, resistem em reconhecer a esse povo original, seus direitos consuetudinários, moral e histórico a começar pelo direito à terra.

Historicamente, Mato Grosso do Sul jamais teria a beleza de seu Pantanal se não fosse a inteligência e a artimanha indígena na condução dos soldados de Caxias na Guerra do Paraguai. O Exército Brasileiro reconheceu o Amor à Pátria de soldados indígenas que foram à II Guerra Mundial e mais recentemente, formando a tropa de paz da ONU no Haiti. Uma contribuição a mais ao orgulho sul-mato-grossense como um povo formado de várias origens étnicas.

Que povo é esse que consegue manejar tradição e modernidade?

Esse indígena reconhecido como herói nacional e internacional é imprescindível para a economia local e regional.

São pessoas, comunidades e povos que

vivem em pequenos territórios legados no passado pela visão capitalista do homem branco no uso da terra, mas que usufruem dos recursos naturais e da força espiritual, línguas e costumes originários. São formas diferentes de ver e cultuar Deus. Formas de educar seus filhos em duas línguas e duas culturas. Formas de respeitar a água, a biodiversidade onde o indivíduo tem a consciência do bem comum.

Que povo é esse que mesmo com todas as seduções dos novos tempos não desapareceu?

É um povo que faz parte de um complexo de mais de 230 sociedades brasileiras distintas e responsáveis diretos pelo Cerrado, pelo Semi-árido nordestino, pelo Pampa sulino, pela Mata Atlântica, pela Amazônia e pelo Pantanal como os Guató, Guarani, Kinikináu, Terena e Kadiwéu.

Se essa realidade existe, existe também o espírito de luta que sempre permeou a forma de viver indígena ante e após a chegada de árabes, asiáticos, africanos e interioranos que buscavam com a implantação de quartéis das forças armadas, igrejas católicas ou protestantes, estradas de ferro e fazendas. Nunca o direito desse estranho povo foi desrespeitado, pois eram tratados como gente sem futuro, mas que junto aos indígenas dessa região recuperaram o poder político, econômico e social que não detinham em suas regiões de origem. Por isso, nós, como indígenas, exigimos respeito e a dignidade de primeiras nações.

Como descarregar no índio a pobreza social de todos? Como continuar assistindo que cidades como Dourados continuem arcando com o ônus do genocídio Kaiwá e Guarani? Ou como aceitar que a Justiça, as leis existam tratando-nos como vítimas ou párias?

Como povos indígenas nobres, queremos o bem comum. Por isso não queremos ser omissos ou invisíveis e aceitar o surgimento de um General Custer do Pantanal, afinal temos leis nacionais e internacionais que reconhecem nossos direitos e que é base da formação jurídica brasileira, e acreditamos que dentro de uma nova consciência cultural brasileira e em pleno debate sobre desenvolvimento e sustentabilidade, mais que aplicar a lei, é preciso sedimentar a justiça no lugar do ódio e da discriminação.

Você fala minha língua?

(\*) *MARCOS TERENA – Escritor, Comunicador e Articulador dos Direitos Indígenas, filho do Povo Terena e Piloto de Aeronaves.*

